



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Firme e Forte”*

**INDICAÇÃO DE Nº 042 /2025**

**FRANCISCO FERREIRA LIMA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização do calçamento no trecho que liga a localidade da Faveira a Fazendinha.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação atende às demandas da população local, que enfrenta dificuldades devido ao acúmulo de lama durante o período chuvoso e à intensa poeira nos períodos de estiagem. Esses fatores não apenas comprometem a mobilidade e o bem-estar dos moradores, mas também podem ocasionar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A pavimentação desse trecho trará benefícios significativos, garantindo melhores condições de tráfego, mais segurança e conforto para a comunidade, além de contribuir para a saúde pública e o desenvolvimento da região.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FRANCISCO FERREIRA LIMA**

Vereador-MDB